Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3914/2020
Data: 10/12/2020 - Horário: 17:29
Legislativo - REQ 2382/2020

Excelentíssimo Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco.

REQUERIMENTO Nº 2382/2020.

APROVADO
Data 11.12.2020
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Requer ao Senhor Chefe da Casa Civil - Guto Silva para que analise a possibilidade de destinar recursos afim de beneficiar o município de Pato Branco através de um de seus programas com a construção de casas populares para o interior do município de Pato Branco/PR.

O Vereador infra-assinado, **Joecir Bernardi – PSD,** no uso de suas atribuições legais e regimentais requer seja oficiado ao ao **Senhor Chefe da Casa Civil - Guto Silva** (CASA CIVIL - Palácio Iguaçu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n - Centro Cívico - 80.530-909 - Curitiba - PR), para que analise a possibilidade de destinar recursos afim de beneficiar o município de Pato Branco através de um de seus programas, como por exemplo o **Programa Casa Fácil**, para a construção de casas populares para o interior do município de Pato Branco/PR.

O Casa Fácil Paraná é o programa de habitação do Governo do Estado do Paraná, sendo desenvolvido e executado pela Cohapar e constitui-se das políticas públicas para o setor voltadas aos 399 municípios paranaenses. O objetivo é viabilizar a construção de moradias para famílias com renda mensal de até dez salários mínimos, com prioridade de atendimento para aquelas de menor renda.

A construção de casas populares para as famílias da área rural do município de Pato Branco, que se enquadrem dentro das normas do programa, proporcionará a população atendida, uma maior qualidade de vida, segurança, comodidade e muitos outros benefícios. Tornando realidade o sonho destas famílias em terem suas casas próprias, dando-lhes novas oportunidades de crescimento familiar e econômico.

Uma das linhas de atuação do Programa Casa Fácil é a habitação rural por meio do Programa de Habitação Rural do Governo do Estado que é desenvolvido em parceria com o Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), integrante do programa Minha Casa Minha Vida, e tem a finalidade de possibilitar a agricultores familiares, trabalhadores rurais e comunidades tradicionais, como quilombolas, extrativistas, pescadores artesanais, silvicultores, aquicultores, ribeirinhos e indígenas, o acesso à moradia digna no campo.

Este programa de habitação rural possibilitará ao agricultor maior facilidade em financiamentos, parcelas e taxas reduzidas vindo de encontro

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3914/2020
Data: 10/12/2020 - Horário: 17:29
Legislativo - REQ 2382/2020

com a vontade de nossos munícipes que possuem menores condições financeiras, em realizar o sonho da casa própria na área rural.

Por fim, com este investimento, evitariamos o êxodo rural, que muito ocorre em nosso município, pois em busca de oportunidades muitas pessoas saem do meio rural para o urbano, em meio a inseguranças e insertezas, buscando melhores oportunidade. E é neste sentido, que o Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), por exemplo, possibilitará as famílias que forem atendidas a permanência no meio rural e seu desenvolvimento econômico e social. Pois sabemos que muito da economia do município provêm de nosso interior.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 10 de dezembro de 2020.

Câmara Munic. Pato Branco
Amilton Maranoski
Vereador - PL

Joecir Bernardi
Vereador – PSD

Rodrigo Correia
Câmara Munic. Pato Branco
Rodrigo José Correia
Vereador - Podemos